



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 119/2020** a qual tem por objeto à **pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Alfredo Timm, Rua Cineasta Leon Hirszmman, Rua Deputado Estivalet Pires, Rua dos Tupiniquins, Rua Engenheiro Pedro Hugo Petry, Rua José Moreira, Rua Orlando, Rua Palmeira das Missões e Rua São José do Cerrito, localizadas nos bairros Boehmerwald, Itinga, Petrópolis, Santa Catarina e Parque Guarani.** Aos 21 dias de maio de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli - R\$ 3.458.153,17 (SEI nº 6280213) e Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 3.889.191,04 (SEI nº 6280245). Após análise das propostas, a Comissão de Licitação passa a fazer as seguintes considerações: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**, não apresentou a composição de custo unitário para o item 7.1.13 - Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas. Sendo assim, a Comissão decide **DECLASSIFICAR: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**, por apresentar a proposta de preços incompleta, pois não apresentou a composição de custo unitário para o item 7.1.13 - Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas. Conforme prevê o item 10.3.4.4: *Serão desclassificados os proponentes que (...) 10.3.4.4 - Apresentarem propostas incompletas, inclusive quanto as composições de custos; contendo valores divergentes ou cálculos incompatíveis;*. E decide **CLASSIFICAR: Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 3.889.191,04**. Deste modo, a Comissão de Licitação declara vencedora, com o menor preço, a empresa **Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 3.889.191,04**. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão

Rickson Rodrigues Cardoso

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6281720** e o código CRC **9DED8DBD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.022660-9

6281720v11

6281720v11